



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Institui Comissão Especial para estudo e elaboração de proposta de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montanha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 48, 57 e 236 do seu Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Montanha, Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos e elaborar propostas para a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Odair Pancieri Sallin (Presidente);
- II - Paulo Cezar Fiorio Ghiotto (Relator);
- III - Tarcísio Pessoa Depolo (Membro).

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos e para a apresentação do relatório final, acompanhado das respectivas propostas de alteração, será de cento e vinte dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º A Comissão poderá realizar audiências públicas, solicitar informações e consultar especialistas, se julgar necessário para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com as normas regimentais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 26 de março de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI

Vice-Presidente

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução visa instituir uma Comissão Especial para a revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em conformidade com o que dispõe o Art. 57 do nosso Regimento.

A Lei Orgânica e o Regimento Interno são os pilares que estruturam e norteiam as atividades do Município e do Poder Legislativo. Contudo, a dinâmica social e as novas demandas da administração pública exigem que tais normativos sejam periodicamente revisados e modernizados, a fim de garantir sua eficácia, clareza e adequação à realidade atual de nossa comunidade.

A criação de uma comissão dedicada exclusivamente a este estudo permitirá uma análise aprofundada e criteriosa, possibilitando a identificação de pontos que necessitam de aprimoramento e a elaboração de propostas consistentes que contribuam para a melhoria do processo legislativo e da gestão municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Resolução.